



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



Ata da Reunião Ordinária do Conselho
Departamental de Letras Vernáculas, do
Centro de Educação e Ciências Humanas da
Universidade Federal de Sergipe, realizada
em 13 de fevereiro de 2023, às 14h.

No décimo terceiro dia do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e três, às 14h. (catorze horas), no auditório de Geografia, reuniu-se o Conselho Departamental de Letras Vernáculas. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE, ANA MARIA LEAL CARDOSO, ANTÔNIO FÉLIX DE SOUZA NETO, CARLOS EDUARDO JAPIASSÚ DE QUEIROZ, ELIABE DOS SANTOS PROCÓPIO, FÁBIO ELIAS VERDIANI TFOUNI, FLÁVIA FERREIRA DA SILVA ROCHA, ISABEL CRISTINA MICHELAN DE AZEVEDO, JEANE CASSIA NASCIMENTO SANTOS, LEILANE RAMOS DA SILVA, MAGNA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, RAQUEL MEISTER KO. FREITAG, RENATA FERREIRA COSTA BONIFÁCIO, SANDRO MARCÍO DRUMOND ALVES MARENGO, TAYSA MÉRCIA DOS SANTOS SOUZA DAMACENO e WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS. Conselheiros com ausências justificadas: ADRIANA DALLA VECCHIA, JOCENILSON DA SILVA RIBEIRO, JOSALBA FABIANA DOS SANTOS, LAURA CAMILA BRAZ DE ALMEIDA e MARIA EMÍLIA DE RODAT DE AGUIAR BARRETO BARROS. Constavam na pauta os seguintes pontos: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia 30/01/2023, do Conselho Departamental de Letras Vernáculas. 2. Homologação da aprovação *ad referendum* da indicação do nome da Profa. Dra. Adriana Dalla Vecchia, como docente orientadora de núcleo, no âmbito do DLEV, Curso de Letras - Português, do Programa Institucional de Residência Pedagógica – PRP. 3. Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação do Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra como Professor Colaborador Voluntário, junto ao curso de Letras Português presencial. Processo nº 23113.006223/2023-34. Relator: Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto. 4. Indicação *ad referendum* da Profa. Dra. Jeane Cassia Santos Nascimento para representante docente interina para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), em virtude do afastamento para Pós-Doutorado da Profa. Dra. Josalba Fabiana dos Santos. 5. Homologação dos PAD (Planos de Atividades Docentes) 2022.2/DLEV. Relatoria: Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo. 6. Apreciação do pedido de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Japiassú de Queiroz. 7. Apreciação do pedido de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto. 8. Apreciação da abertura do Edital de Remoção Intercampi para vaga de Professor Efetivo, proveniente da aposentadoria da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso, conforme Portaria nº 107 de janeiro de 2023. 9. Homologação de ações de extensão aprovadas *ad referendum* pela chefia do Departamento de Letras Vernáculas, no período de 30/01/2023 a 13/02/2023. 10. Deliberação acerca do Processo nº 23113. 004952/2023-13 da Profa. Dra. Vilma Mota Quintela, docente do Departamento de Letras de Itabaiana do Campus Prof. Alberto Carvalho. 11. O que ocorrer. Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Departamental, Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo, cumprimentou o Conselho, conferiu o quórum e

Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo
Presidente do Conselho Departamental do DLEV

Faltos

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right that appears to be 'Faltos'.

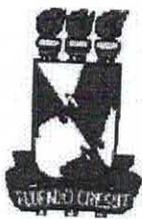


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



deu início à reunião. Em seguida, o Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo apresentou os seguintes informes: 1. Portarias nº 116 e nº 117 de 07 de Fevereiro de 2023, que parabeniza o Departamento de Letras Vernáculas pelo aumento na Taxa de Sucesso da Graduação, informando a melhoria nos índices acadêmicos da Universidade Federal de Sergipe. A taxa de Sucesso do Curso de Letras – Língua Portuguesa Licenciatura matutino subiu para 55,7% e o Curso de Letras - Língua Portuguesa Licenciatura noturno subiu para 59,3%, referente ao ano de 2022. Ressaltando que o sucesso é o resultado do esforço e empenho de todo o corpo docente, técnico e discente deste Departamento. Dando sequência aos trabalhos, antes de passar ao primeiro ponto de pauta, a Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos pediu a palavra e solicitou ao Conselho a inversão do décimo primeiro ponto de pauta para que fosse o primeiro ponto. O Presidente do Conselho colocou sob votação o pedido da professora Magna Ramos. **DECISÃO:** O Conselho não concordou com a mudança na ordem de pauta. Retomando a palavra com o primeiro ponto de pauta, o Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo colocou em deliberação a ata da reunião ordinária ocorrida no dia 30/01/2023. **DECISÃO:** O Conselho do DLEV aprovou por unanimidade a ata. No segundo ponto de pauta, o Presidente colocou em deliberação a aprovação *ad referendum* da indicação do nome da Profa. Dra. Adriana Dalla Vecchia para atuar como docente orientadora de núcleo, no âmbito do DLEV, do Curso de Letras - Português, no Programa Institucional de Residência Pedagógica/PRP. **DECISÃO:** O Conselho do DLEV aprovou por unanimidade a homologação da aprovação *ad referendum*. No terceiro ponto de pauta, o Presidente colocou em deliberação a aprovação *ad referendum* para que o Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra atue como Professor Colaborador Voluntário, junto ao curso de Letras Português presencial, de acordo com o Processo nº 23113.006223/2023-34, que teve como parecerista o Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto. **DECISÃO:** O Conselho aprovou por unanimidade a aprovação *ad referendum* da solicitação do Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra. No quarto ponto de pauta, o Presidente colocou em deliberação a indicação *ad referendum* da Profa. Dra. Jeane Cassia Santos Nascimento para representante docente interina para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), em virtude do afastamento para Pós-Doutorado da Profa. Dra. Josalba Fabiana dos Santos. **DECISÃO:** O Conselho aprovou por unanimidade a indicação *ad referendum*. No quinto ponto de pauta, o Presidente apresentou os Planos de Atividades Docentes – PAD, referente ao semestre 2022.2, do Departamento de Letras Vernáculas/DLEV. O Chefe do DLEV informou aos conselheiros que todos os PAD foram encaminhados aos docentes do departamento para publicização e conhecimento de todos. Na sequência, o professor listou os docentes efetivos e substitutos que submeteram seus Planos de Atividades Docentes – PAD para fins de aprovação pela chefia e posterior homologação pelo Conselho Departamental do DLEV. Após verificação, foram aprovadas as homologações dos Planos de Atividades Docentes – PAD dos seguintes docentes: Profa. Dra. Adriana Dalla Vecchia, Prof. Dr. Alexandre de Melo Andrade, Profa. Dra. Ana Maria Leal Cardoso, Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto, Prof. Dr. Carlos Eduardo Japiassú de Queiroz, Prof. Dr. Eliabe dos Santos Procópio, Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni, Profa. Dra. Flávia Ferreira da Silva Rocha, Profa. Dra. Isabel Cristina Michelan de Azevedo, Profa. Dra. Jeane de Cassia Nascimento Santos, Prof. Dr. Jocenilson Ribeiro dos Santos, Profa. Dra. Josalba Fabiana dos Santos, Profa. Dra. Laura Camila Braz de Almeida, Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva, Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos, Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Ribeiro, Profa. Dra. Maria Emília de Rodat de Aguiar Barreto Barros, Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag, Profa. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio, Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo, Profa. Dra. Taysa Mércia dos

Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo
Presidente do Conselho Departamental do DLEV

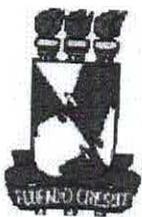


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



Santos Souza Damaceno, Prof. Dr. Wilton James Bernardo dos Santos. Na ocasião, a Chefia comunicou que o Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero e a Profa. Dra. Denise Porto Cardoso já se encontram aposentados não sendo necessário o preenchimento e submissão dos PAD para o semestre em questão. Na sequência, tivemos também os PAD dos professores substitutos: Profa. Dra. Ana Maria Vasconcelos Martins de Castro, Prof. Msc. Bruno Felipe Marques Pinheiro, Prof. Dr. Flávio Passos Santana e o Prof. Msc. Igor Gonçalves Miranda. **DECISÃO:** O Conselho aprovou, por unanimidade, a homologação dos Planos de Atividades Docentes - PAD, semestre 2022.2. No sexto ponto de pauta, o Presidente encaminhou a apreciação do pedido de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Japiassú de Queiroz, no período 05/07/2023 a 05/10/2023, para realização de estudos com 30h semanais. Na oportunidade, o Chefe do DLEV notificou aos conselheiros que a solicitação está de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do DLEV, correspondente ao ano de 2023, e que os encargos acadêmicos do docente serão assumidos pelo Prof. Dr. Jean Paul D'Antony, Profa. Dra. Maria Aparecida Silva Ribeiro e pela Profa. Dra. Jeane de Cassia Nascimento Santos. **DECISÃO:** O Conselho aprovou, por unanimidade, o afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Japiassú de Queiroz. No sétimo ponto de pauta, o Presidente encaminhou a apreciação do pedido de afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto, que dará prosseguimento aos seus estudos sobre as comunidades de línguas crioulas de base lexical portuguesa, para a elaboração de uma tese de livre docência acerca dessas línguas, tendo em vista que o conhecimento dessas línguas pode auxiliá-lo nas explicações do português do Brasil, contribuindo assim para matéria de ensino do docente na instituição. O afastamento ocorrerá no período 07/05/2023 a 07/08/2023, com 30h semanais. A Chefia do DLEV ressaltou que a solicitação está de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do DLEV, correspondente ao ano de 2023, e que os encargos acadêmicos do docente serão assumidos pela Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva, Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag e pela Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos. **DECISÃO:** O Conselho aprovou, por unanimidade, o afastamento para Licença Capacitação do Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto. No oitavo ponto de pauta, foi apreciada a abertura do Edital de Remoção Intercampi para vaga de Professor Efetivo, proveniente da aposentadoria da Profa. Dra. Denise Porto Cardoso, conforme Portaria nº 107 de janeiro de 2023. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela abertura do Edital de Remoção Intercampi e, a partir disso, a comissão examinadora ficou composta pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Antônio Félix de Souza Neto (Presidente); Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag (1ª examinadora); Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva (2ª examinadora) e como suplentes, a Profa. Dra. Isabel Cristina Michelin de Azevedo e Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos. Na ocasião, a titulação exigida será a de Graduação em Letras com Doutorado em Letras Vernáculas, Língua Portuguesa, Linguística ou Letras, para as disciplinas: Fonologia da Língua Portuguesa, Morfologia Derivacional, Sintaxe do Texto e Norma Padrão Escrita. No nono ponto de pauta, o Presidente apresentou as ações de extensão aprovadas *ad referendum* pela chefia do Departamento de Letras Vernáculas, apresentadas no período de 30/01/2023 a 13/02/2023. Segue as ações: LETRAMENTO E LEITURA ARGUMENTATIVA NA ESCOLA (LEITURAR) E ENSINO DE ARGUMENTAÇÃO NA ESCOLA (ENARE) - MÓDULO. Coordenadora: Isabel Cristina Michelin de Azevedo. **DECISÃO:** O Conselho aprovou a homologação das ações de extensão aprovadas *ad referendum* pela chefia.

Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo
Presidente do Conselho Departamental do DLEV

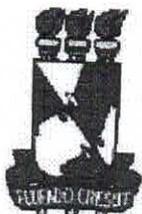


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



No décimo ponto de pauta, o Presidente colocou para deliberação o Processo nº 23113.004952/2023-13, cuja interessada é a Profa. Dra. Vilma Mota Quintela, docente do Departamento de Letras de Itabaiana do *Campus* Prof. Alberto Carvalho. O Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo fez a leitura das consultas às instâncias superiores na Instituição, a saber, a Procuradoria Geral (PGE), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e ao CECH. Em todas as consultas, as respostas foram unânimes em afirmar que o Departamento tem autonomia para definir se o provimento de vaga será via redistribuição ou via remoção e posterior concurso público. O Presidente do Conselho disse que o referido processo foi encaminhado para a diretora do CECH e que ela, além de exigir explicações documentadas, também enviou ofício à PROGEP solicitando que todo e qualquer andamento dado à vaga de aposentadoria do Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero pelo DLEV fosse imediatamente paralisado. O Presidente disse ao Conselho que no processo recebido do CECH havia um pedido de reconsideração da decisão do Conselho Departamental pela Profa. Vilma Quintela. Por esse motivo, colocou o processo novamente como ponto de pauta para que o assunto fosse discutido e posto sob apreciação novamente. Em seguida, a Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos passou a palavra para a Profa. Dra. Vilma Mota Quintela, que leu um documento com seguinte teor: *“Considerações feitas em minha fala, apresentada em reunião do DLEV de 13/02/23, na ocasião da discussão do ponto 10 da pauta, em que se tratou do Processo de número 23113.004952/2023-13, por mim aberto junto ao CECH. Acrescento que estive presente nessa referida reunião por iniciativa própria, não tendo sido a ela convidada, obtendo direito à fala concedido pela professora Magna Maria de Oliveira Ramos. Encaminho o registro escrito dessa fala, para inclusão no referido processo, a pedido da chefia do DLEV. Seguem os pontos por mim colocados: 1. Inicialmente, o que me motivou à abertura do referido processo foi, sobretudo, a necessidade que eu senti de maiores esclarecimentos sobre o procedimento referente à destinação da vaga do professor Antônio Fávero, da qual se tratou em reunião do DLEV de 30/01/23, já que eu havia ido àquela reunião munida de informações que entravam em contradição com o que eu pude apurar na ocasião, com base na fala do professor Sandro Marengo, chefe do departamento. Quanto a isso, em especial, no que se refere à deliberação sobre o parecer a favor da redistribuição da professora Luciana Marinho, da UFAC, fiquei com a sensação de que havia uma lacuna, meio que uma nebulosa, entre o ato da deliberação sobre o parecer (dia 30/01/23) e a data da criação da vaga (18/01/23), já que, obviamente, não houve tempo hábil para se discutir o assunto em reunião do conselho departamental. Ainda quanto a isso, acresce o fato de que o processo solicitando a redistribuição da professora Luciana data de dezembro, cerca de um mês antes da criação da vaga em questão. Então, eu percebi que esses fatos me colocavam, claramente, em desvantagem, como servidora da Ufs interessada na vaga, já que, embora eu tenha, na ocasião, manifestado expressamente o meu interesse na remoção, ignorava-se sumariamente o meu apelo, priorizando-se o parecer solicitado à comissão extraoficialmente, isto é, sem que houvesse uma deliberação prévia do conselho a esse respeito. Contudo, como assistente voluntária naquela reunião, sem direito à voz nem a voto, eu não estava em posição de reivindicar nada que dissesse respeito às decisões ali tomadas. Por isso, diante de uma série de dúvidas e havendo o presidente da reunião dado por encerrada a discussão sobre aquele ponto após a votação do parecer sobre pedido de redistribuição, eu achei por bem encaminhar a minha demanda para o CECH, no sentido de solicitar respostas a questões que eu não pude obter na reunião do dia 30/01; 2. A questão fundamental da minha solicitação junto ao CECH consiste em esclarecer o processo pelo qual se deliberou pedido de redistribuição em favor de servidora da UFAC, considerando que essa decisão foi tomada*

Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo
Presidente do Conselho Departamental do DLEV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



sem que houvesse uma avaliação prévia da possibilidade de remoção. Em absoluto, a minha intenção ao assim proceder não foi afrontar meus pares, presumindo má fé de quem quer que seja; muito pelo contrário, naquele momento, eu levava em consideração, expressamente, o benefício da dúvida; 3. Paralelamente a isso, enquanto aguardava retorno referente à minha demanda junto ao CECH, me senti impelida a ir em busca de informações a respeito dos meus questionamentos, até para me certificar, por mim mesma, se havia algum fundamento na minha solicitação, haja vista que não pretendia nem pretendo, em absoluto, causar transtorno a meus pares, mas, única e exclusivamente, buscar respostas sobre eventos que me dizem respeito como servidora pública e pessoa interessada. Ao fazê-lo, tomei conhecimento de pontos que considero relevantes no que se refere à prática da redistribuição, detalhada na página da DRS-UFS, os quais gostaria de compartilhar na presente reunião do Conselho Departamental, tendo em vista o parecer votado na reunião do DLEV do dia 30/01/23, bem como o conteúdo do processo em que a professora Luciana Marinho da UFAC, solicita redistribuição, cadastrado na plataforma do Sipac; 4. Me importa, quanto a isso, reiterar que minhas colocações não partem de qualquer presunção de má fé de meus pares, em absoluto! Quanto a isso, eu mesma admito que, até esta ocasião, eu também pouco sabia sobre essas questões, havendo, de minha parte, muito mais dúvidas que afirmações a esse respeito; 5. Nesse sentido, em suma, eu peço aos meus pares aqui presentes, que reavaliem o parecer já emitido a favor da redistribuição, levando em conta questões de ordem jurídica fundamentais, expressas na página do DRS/UFS, bem como em documentos oficiais referentes ao assunto; em especial: 1. o Artigo 37 da Lei no 8.112, de 11/12/90 (DOU 12/12/90), com a redação dada pela Lei no 9.527 de 10/12/97; 2. a Instrução Normativa MARE no 5, de 23 de fevereiro de 1996; 3. o Ofício-Circular n. 2/2017/CGRH/DIFES/SESU/SESU-MEC. Faço aos presentes essa solicitação, pois, como servidora pública e pessoa interessada no processo movido junto ao CECH, objeto do presente ponto de pauta, me sinto no direito e na obrigação de demandar respostas a esse respeito, levando em conta o devido processo legal. Contudo, em hipótese nenhuma, o faço com o sentimento de antagonismo contra os meus pares; muito pelo contrário, como disse anteriormente, faço-o, única e exclusivamente, levando em consideração o benefício da dúvida. Após a leitura, a Profa. Dra. Vilma Mota Quintela retirou-se da reunião. Em seguida, o Presidente do Conselho colocou novamente sob deliberação o provimento da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Dr. Afonso Henrique Fávero. Os professores da área de literatura, antes da votação, ratificaram unanimemente sua posição pela redistribuição. O Presidente submeteu à votação: que a vaga fosse preenchida por redistribuição ou por remoção. **DECISÃO 1:** Todos os presentes votaram a favor da ratificação do provimento por redistribuição, exceto a Profa. Msc. Magna Maria de Oliveira Ramos, que votou pela remoção de docentes. Em seguida, o Presidente encaminhou para votação o parecer da área de Literatura em que indica que o perfil da Profa. Dra. Luciana Marino é o mais adequado para a vaga do prof. Afonso Fávero. **DECISÃO 2:** O Conselho aprovou por unanimidade o parecer da área de Literatura. Como não houve o que ocorrer e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, lavrando, em seguida, a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes.

01. _____

02. _____

03. _____

Prof. Dr. Sandro Marcio Drumond Alves Marengo
Presidente do Conselho Departamental do DLEV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS



04. Isabel Cristina Michelan de Azevedo
05. Fabio Elias V. T. Pereira
06. ~~Alvaro Pinheiro~~
07. Antônio Felício de Souza Neto
08. Sandra Maria dos Santos Souza Damasceno
09. ~~Thiago Pereira~~
10. Fátima Ferreira da Silva Rocha
11. Raquel Camilla Braz de Almeida
12. Jocimilson Ribeiro dos Santos
13. Lyne Lane de Oliveira R.
14. Adriana Dalla Vecchia
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____